



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II B
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM
SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, _____,
portador(a) do CPF: _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso
_____, *Campus* Congonhas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto **EDITAL Nº 060/2021, de 30 de setembro de 2021, do
Processo Seletivo de 2022/1**, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e
meio - R\$1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais) *per capita referente aos meses de **julho, agosto e
setembro de 2021 – (3 meses)***.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de
minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente
à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as respectivas
rendas, juntamente com as cópias das carteiras de identidade (RGs) ou Certidões de Nascimento dos
membros da família que moram na mesma residência:**

	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
					SIM	NÃO
1						
2						
3						
4						
5						
6						

Congonhas, ____/____/2021.

Assinatura do candidato ou responsável legal